



17 056 2012

3
02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Gal Telles, nº. 1603 - CEP 18.602-120

TeleFax (014) 3882.1290 / (014) 3814.6522

E-mail: colino@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 10 de abril de 2012

Ofício nº 78/2012

Para: Exmo. Sr. André Rogério Barbosa

M.D Presidente Câmara Municipal de Botucatu

c/c: Gabinete do Prefeito

Assunto: "Rejeitos de Cigarro"

Em atenção ao o requerimento nº 273/2011 do vereador Bombeiro Tavares, invocamos a Lei Nº 12.305, de 02/08/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; que esclarece a responsabilidade pelo destino final dos filtros de cigarros. Abaixo vejamos o artigo da lei supracitada:

Seção II

Da Responsabilidade Compartilhada

Art. 30. *É instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção.*

Parágrafo único. *A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos tem por objetivo:*

II - promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas;

III - reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais;

VII - incentivar as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Sendo assim, podemos concluir que é de competência do estabelecimento comercial e respectivo fabricante promoverem seu acondicionamento, de forma a gerar o menor impacto ambiental possível, além de realizar a logística reversa do material. Esperando ter respondido a contento, aproveitamos o ensejo para enviar a Casa Legislativa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Layre Colino Júnior

Secretário de Meio Ambiente

Almir Cassiano Filho
Secretaria de Meio Ambiente